

Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.147

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 065 Data: 16/08/16

"RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.735, DE 25 DE ABRIL DE 2.019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.929/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no Parágrafo Único do artigo 2º da Portaria nº 1.735/18 concessão da segunda parcela de licença-prêmio, restando um período de 30 (trinta) dias, quando o correto seria, primeira parcela de licença-prêmio e restando um período de 60 (sessenta) dias.

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.735/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora ANDRELINA FERREIRA DE LIMA SILVA – RE 14.053, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.529-3, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, onde se lê: Parágrafo Único - A licença de que trata o artigo 2.º desta Portaria, refere-se à segunda parcela, restando, portanto, um período de 30 (trinta) dias em que a servidora usufruirá em momento oportuno 30 (trinta) dias leia-se: Parágrafo Único A licença de que trata o artigo 2.º desta Portaria, refere-se à primeira parcela, restando, portanto, um período de 60 (sessenta) dias em que a servidora usufruirá em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar,)14 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diario Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito